



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018**

**Contrato nº 055/2018**

3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE CÉLULA DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME CONTRATO FEHIDRO Nº 091/2018

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominada de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, com sede à Rua Treze de Maio, n.º 1925 - Bairro Alto, na cidade de Piracicaba/SP - CEP: 13.419-270, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.706.549/0001-21, neste ato representada pelo sócio-diretor, Sr. **ADEMIR ANTONIALLI**, RG n.º 7.535.954, CPF n.º 015.948.988-12, residente e domiciliado à Rua 13 de maio, n.º 1925 - Bairro Alto - Piracicaba/SP - CEP: 13.419-270, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO**

1.1. Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.4, CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DE VALORES**

2.1. Tendo em vista a solicitação e justificativa do Departamento de Obras pela adequação de valores, conforme cálculos de Planilha anexa, aditiva-se o valor de R\$ 35.948,37 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), e, do mesmo modo, suprime-se o valor de R\$ 22.526,16 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), tendo um valor a acrescentar de R\$ 13.422,21 (treze mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

2.2. De acordo com a adequação de valores e, tomando-se como referência o valor contratual, o aditivo corresponde a aproximadamente 4,32%.

2.3. Em função da adequação de valores requerida pelo Departamento de Obras, altera-se o valor total da contratação para R\$ 323.527,57 (Trezentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).

2.4. O valor da garantia, prevista na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1, do contrato originário, a ser complementado é de R\$ 671,11 (seiscentos e setenta e um reais e onze centavos), conforme o acréscimo do valor contratual, alterando o valor total da garantia para R\$ 16.176,38 (dezesseis mil, cento e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), **que deverá ser complementada no prazo máximo de 05 (cinco) dias.**

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico DAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

2.5 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

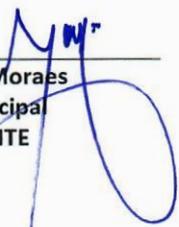
- ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO – UNIDADE 02.12 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – FUNCIONAL 18.542.0007 – CONTROLE AMBIENTAL – PROJETO/ATIVIDADE 1.071 – AMPLIAÇÃO DE CÉLULA DE RESÍDUOS PARA ATERRO SANITÁRIO – ELEMENTO 4.4.90.51.00.00.00.01.0110(0110) – OBRAS E INSTALAÇÕES – CÓDIGO REDUZIDO 000461

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

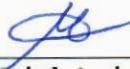
3.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 18 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Amarildo Duzi Moraes**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

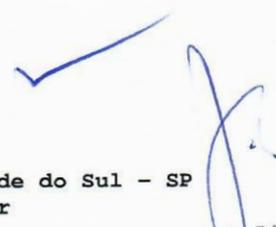
  
\_\_\_\_\_  
Testemunha 1  
Nome: LUANA VIDEIRA DE FREITAS  
RG: Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSul

  
\_\_\_\_\_  
**Ademir Antonialli**  
Sócio – Diretor  
CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha 2  
Nome: CARINA MEGLORINI DE CARVALHO  
RG: 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018**

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
**MARCOS ROBERTO BARION**  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul  
CONTRATADA: AEA Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP  
CONTRATO Nº: 055/2018

OBJETO: Execução de obras de ampliação de célula de disposição de resíduos do aterro sanitário municipal de Vargem Grande do Sul com implantação de geomembrana PEAD para impermeabilização da terra, conforme Contrato FEHIDRO nº 091/2018, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 18 de dezembro de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ricardo Luis Leonetti Bisco  
Cargo: Diretor de Obras  
CPF: 213.331.008-84 RG: 27653470-0  
Data de Nascimento: 16/08/1977  
Endereço residencial completo: Rua: Dona Amélia Ribeiro da Silva, nº 436, Bairro: Jardim São Paulo - Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: ricardobisco@bol.com.br  
Telefone(s): (19) 3641-9025

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8  
Data de Nascimento: 20/02/1963  
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000  
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Ademir Antonialli  
Cargo: Sócio-Diretor  
CPF: 015.948.988-12; RG: 7.535.954  
Data de Nascimento: 14/03/1955  
Endereço residencial completo: Rua 13 de Maio, 1.925, Bairro Alto – Piracicaba/SP – Cep: 13.419-270  
E-mail institucional: aeaengenharia@uol.com.br  
E-mail pessoal: aeaengenharia@uol.com.br  
Telefone(s): (19)3434-9035

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

CNPJ Nº: 02.706.549/0001-21

CONTRATO Nº: 055/2018

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura

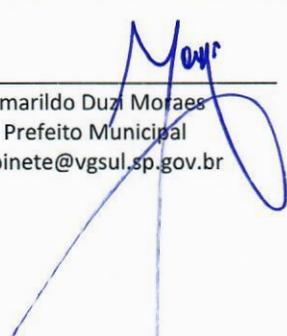
OBJETO: Execução de obras de ampliação de célula de disposição de resíduos do aterro sanitário municipal de Vargem Grande do Sul com implantação de geomembrana PEAD para impermeabilização da terra, conforme Contrato FEHIDRO nº 091/2018, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

VALOR: R\$ 323.527,57 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos)

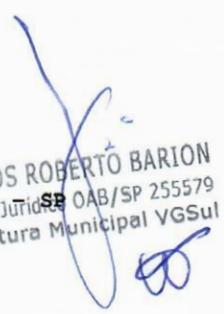
Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 18 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico  
OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul